



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 111/2019  
De 21 de agosto de 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.


SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a funcionária ARETUZA DE SOUZA CRUZ BIANCO, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo compreendido de 03/02/2014 a 02/02/2019 (Certidão nº 012/2019), para serem gozados no período de 26/08/2019 a 24/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 21 de agosto de 2019.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento